



Ofício nº 288/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 29/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento de Informações nº 29/2025, que solicita informações sobre questões relacionadas ao funcionamento do Hospital Municipal de Pires do Rio/GO.

Informamos que, historicamente, o serviço de raio-X disponibilizado no Hospital Municipal de Pires do Rio nunca incluiu a emissão de laudos por médico radiologista, tratando-se de um serviço de caráter exclusivamente imagético, destinado ao apoio diagnóstico em atendimentos emergenciais. Quanto à não impressão das imagens, esclarecemos que tal situação decorre de um problema técnico na impressora utilizada para este fim. Informamos ainda que já está em andamento o processo para contratação de empresa especializada para manutenção e/ou substituição do equipamento, visando à normalização do serviço.

Em relação à possível falta de materiais de higiene, ressaltamos que, em momento algum, houve desabastecimento de detergente ou papel toalha nas dependências do Hospital Municipal. No entanto, a distribuição desses itens é realizada de forma controlada, sendo disponibilizados apenas nos setores em que há real necessidade de seu uso. Essa medida visa coibir o uso indevido dos materiais, considerando que, em períodos anteriores, observou-se a utilização de papel toalha como substituto de panos de limpeza, bem como de detergente para higienização de mãos e equipamentos — práticas inadequadas e que comprometem os protocolos de

Alcides



biossegurança. Para essas finalidades, o hospital dispõe de produtos apropriados, como álcool em gel e sabão específico para assepsia clínica.

No que diz respeito ao funcionamento do aparelho de hemograma, confirmamos que o equipamento destinado à realização desses exames passou por processo de manutenção técnica, com o reparo concluído ainda no início do corrente ano. Contudo, o processo administrativo necessário para emissão da autorização de pagamento à empresa responsável e posterior retirada do equipamento enfrentou entraves burocráticos, relacionados à regularização documental e orçamentária. Tão logo essas pendências sejam sanadas, o equipamento será recolocado em operação. Enquanto isso, os exames laboratoriais — inclusive os de natureza emergencial — continuam sendo realizados mediante parceria com o Hospital de Santa Cruz, assegurando o atendimento necessário aos pacientes internados.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 27 / 06 / 25
Registro nº: 631

piresdorio.go.gov.br